



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **SILAS BRASILEIRO** – PMDB/MG

Ofício nº 000/2009/GDSB

Brasília, de de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado(a) / Senador(a)
Câmara dos Deputados
70.160-900-Brasília – DF

Prezado Deputado(a) / Senador(a);

As Centrais de Abastecimentos são prestadoras de serviços de apoio à comercialização e sendo tais serviços remunerados pelos concessionários, estabelece-se uma relação fornecedor-cliente que se orienta por um conjunto de objetivos comuns. Para a empresa prestadora de serviços, colocam-se como orientações a regência das normas legais e as normas internas. Para os concessionários, a eficácia das normas legais e as normas internas. Para os concessionários, a eficácia, a economicidade e a previsibilidade das despesas são os principais objetivos.

É quase um consenso tomar como ponto de partida na análise dos papéis das Centrais de Abastecimento a dicotomia público-privada: de um lado a função pública de regulamentação do comércio e das normas de uso do espaço de comercialização e de outro a função logística, de realização econômica do comércio atacadista de alimentos e bens complementares.

Considerando a importância e o papel das Centrais de Abastecimentos no contexto do agronegócio nacional, solicito a participação de vossa excelência na formação da Frente Parlamentar em Defesa das centrais de Abastecimento Interno cujo propósito é defender os interesses comuns, de forma objetiva estimulando e auxiliando na formulação da política pública para o abastecimento interno, logística de transporte e de armazenagem, como forma de apoio aos mecanismos de política agrícola e sustentação de preços para o produtor rural, contribuindo para a promoção do desenvolvimento do agronegócio nacional.

Atenciosamente,

SILAS BRASILEIRO
Deputado Federal